

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 52/2013

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o organograma da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso I, alínea c, 6, do Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c, 6, do Regimento Interno da AGEVAP; e

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o organograma da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, de acordo com o disposto no Anexo I desta Resolução;

Art. 2º A Diretoria Executiva da AGEVAP será composta: 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor de Recursos Hídricos, 1 (um) Diretor de Relações Institucionais e 1 (um) Diretor de Planejamento Estratégico.





Art. 3º O Organograma constante do Anexo I desta Resolução será implantado de acordo com a oportunidade e conveniência do Diretor Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRIEDRICH WILHELM HERMS

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP


